



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41

PORTARIA Nº 015/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.



DESIGNA A SENHORA JANAINA PEDROSO DOS SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 001/2023.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, portaria 015/2023 onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 001/2023 da ADESÃO nº 001/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Art. 2º - Determina que a servidora ora designada deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem ao dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte três.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATOS ADMINISTRATIVO: 001/2023 – CMB

ADESÃO A ATA Nº 001/2023 A ATA 001/2022 PE Nº 051/2022

PORTARIA Nº 001/2023

OBJETO: ADESÃO nº 001/2023 DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria,

FISCAL: JANAINA PEDROSO DOS SANTOS

MATRICULA: 0064

UNIDADE: Câmara Municipal de Belterra

CARGO/FUNÇÃO: Assessora Parlamentar

SETOR DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Belterra

Belterra, 28 de fevereiro de 2023.

JANAINA PEDROSO DOS SANTOS
Matricula nº 0064